

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 1.412, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e as alterações posteriores, e a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

DESIGNAR ELIAS FERNANDES OLIVEIRA, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, na Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1.426, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com fundamento no Despacho SEI nº 1868254, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Tornar SEM EFEITO a Portaria CRG nº 1.353, de 7 de junho de 2021, publicada no D.O.U. nº 109, Seção 2, p. 54, de 14 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA CNMP-SG Nº 133, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta no Processo Administrativo SEI nº 19.00.6500.0002698/2020-06, resolve:

Art. 1º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 130, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 71, Seção 2, página 40, de 14 de abril de 2020, para constar nos assentamentos funcionais do Servidor GILBERTO BARROS SANTOS, matrícula nº 82.627, a alteração do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral, código CC-5, para o Cargo em Comissão de Auditor-Chefe da Auditoria Interna, código CC-6, previsto na Lei nº 12.412, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA CNMP-SG Nº 134, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, "j", da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1000.0004422/2017-77, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por um ano, a contar do dia 14 de maio de 2021, a cessão do Servidor RENATO IRAJÁ DE PÁDUA, Analista Jurídico no CNMP, matrícula nº 23.679, para continuar a exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, código CC-1, do Ministério Público Militar, com fundamento no art. 93, I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 281, DE 11 DE JUNHO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisões proferidas nos autos do Agravo de Instrumento nº 1014640-88.2021.4.01.0000 e da Ação Penal nº 00454948-04.2017.4.01.0000, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e tendo em vista o que consta no expediente PGR-00183406/2021 e na Decisão nº 156/2021 AJA/PGR, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria PGR/MPF nº 66, de 4 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Manter o afastamento do Procurador da República ÂNGELO GOULART VILLELA de suas funções junto ao Ministério Público Federal, em virtude de decisão proferida na Ação Penal nº 00454948-04.2017.4.01.0000.

Art. 3º Restabelecer, a contar de 8 de fevereiro de 2021, o pagamento dos vencimentos e vantagens pecuniárias do Procurador da República ÂNGELO GOULART VILLELA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 302, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XV, alínea "d", da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no PGEA nº 1.00.001.000151/2021-35, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, os Procuradores da República FELIPE GIARDINI e RAMON AMARAL MACHADO GONÇALVES, lotados no 2º e 1º Ofícios, respectivamente, da Procuradoria da República no Município de Governador Valadares/MG, a oficiarem nos autos 0002836-29.2015.8.13.0568, 0013838-64.2013.8.13.0568 e demais processos conexos, em trâmite perante o Juízo da Vara Única da Comarca de Sabinópolis/MG.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 299, DE 11 DE JUNHO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o disposto no Tabularium nº 08191.071603/2021-31, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CARLA SILVA DE MOURA PINHEIRO, matrícula 1898-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-04 (66001001).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

SECRETARIA-GERAL**PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 499 - Designar o servidor REINALDO ARAUJO BARRETO JUNIOR, matrícula 5207-8, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Secretaria de Tecnologia da Informação, código FC-02 (62030092), dispensando, em consequência, o servidor ALEXANDER THOMAS LUCENA DE OLIVEIRA, matrícula 2595-0 (Tabularium nº 08191074673/2021-41).

Nº 500 - Designar, de 19 a 30/7/2021, a servidora KELLEM GARCIA MEIRA, matrícula 4887-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (62001218) (Tabularium nº 08191.074701/2021-20).

RENATO LUQUEIZ SALLES

PORTARIA Nº 502, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.075266/2021-51, resolve:

Designar a servidora HELAINE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 2820-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Diretor de Cartório do Cartório das Promotorias de Justiça Criminais de Brasília II da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (66001019).

RENATO LUQUEIZ SALLES

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 321, DE 11 DE JUNHO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e tendo em vista o que consta dos autos da Ação de Procedimento Comum nº 1002382-90.2020.4.01.4200, em trâmite na 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Roraima, e do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.009767/2021-81, resolve:

Art. 1º Reintegrar NETANEL SILVESTRE DE AMORIM no cargo de Técnico do MPU/Administração, Classe C, Padrão 13, na condição sub judice, com lotação na Procuradoria da República em Roraima, na vaga nº 2208 do quadro do Ministério Público Federal, com efeitos financeiros a partir da sua reapresentação ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

PORTARIA Nº 338, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II, e o artigo 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.008304/2021-01, bem como o disposto na Informação SGP 6808/2021-PGR-00198419/2021, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia, a contar de 7/3/2021, a Ernesto Oliveira Bento de Melo, na condição de cônjuge, em razão do falecimento em atividade da servidora Maria Erenir Coral dos Santos Melo, matrícula nº 4641-8, Técnico do MPU/Administração, Código TC 020101, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, §2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213, de 24/7/1991, c/c os artigos 23, caput, e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, cabendo ao beneficiário a cota familiar de 50% (cinquenta) por cento, acrescida de cota individual de 10% (dez) por cento, perfazendo um total de 60% (sessenta) por cento dos proventos a que faria jus a instituidora caso fosse aposentada por incapacidade permanente para o trabalho, na forma do artigo 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, com revisão na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, nos termos do artigo 15 da Lei nº 10.887/2004, de 18/6/2004, na redação dada pelo artigo 171 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria PRR/3ª Região nº 05, de 11 de janeiro de 2021, publicada no DOU - eletrônico, Seção 2, página 37, de 13/01/2021, já retificada conforme DOU - eletrônico, Seção 2, página 33, de 19/01/2021; onde se lê: "...Designar interinamente, RAFAEL FERRAZ FERNANDES, matrícula nº 27002...", leia-se "...Designar RAFAEL FERRAZ FERNANDES, matrícula nº 27002..."

